



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2012, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE GEOPROCESSAMENTO, CELEBRADO ENTRE DE O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E A EMPRESA HEX INFORMÁTICA LTDA.**

**O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, Autarquia Federal de regime especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 7.735, de 22.02.89, alterado pelas Leis nºs 7.804 de 18.07.89, 7.957 de 20.12.89, 8.028 de 12.04.90 e 11.516 de 28.08.07, com sede e foro em Brasília-DF, e jurisdição em todo o Território Nacional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.659.166/0001-02, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor de Planejamento, Administração e Logística, **EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO FILHO**, portador da C.I. nº 1.127.564-SSP/DF e do C.P.F. nº 224.487.053-72, residente e domiciliado em Brasília-DF, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 136, de 21.02.08, publicada no D.O.U de 22.02.08, e a **HEX INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.603.591/0001-05, com sede no SGAN 607, Ed. Brasília Medical Center, sala 123, Bloco B, Brasília-DF, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Sócios-diretores, **LEONARDO FERREIRA DE BARROS**, portador da CNH nº 00082657890-DETRAN/MG e do C.P.F. nº 026.160.716-22, e **MARIANO FEDERICO PASCUAL**, portador da CNH nº 00182087819-DETRAN/DF e do C.P.F. nº 699.047.231-68, residentes e domiciliados em Brasília-DF, e resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2012, de acordo com o que consta do Processos nº 02001.002635/2011-28 e nº 02001.001724/2013-19, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo visa o acréscimo de UST's e o reajuste dos preços do Contrato Administrativo nº 30/2012, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de suporte a infraestrutura de Geoprocessamento do Ibama.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

As atividades descritas no Anexo E do Termo de Referência serão executadas, após o acréscimo, conforme discriminado abaixo.

SIGLA	ATIVIDADE	UST	ESTIMATIVA DE CONSUMO	TOTAL
GEO-01	Manter disponibilidade, segurança, integridade e funcionamento dos Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados Geoespaciais em regime de 12h x 7d.	12	365	4.380
GEO-02	Modelar e mapear informações geográficas em Banco de Dados Geoespacial.	8	655	5.240
GEO-03	Backup do Ambiente de Geoprocessamento.	1	252	252
GEO-04	Restore de Banco de Dados Geoespacial.	4	10	40
GEO-05	Instalação PostgreSQL em servidores.	6	6	36
GEO-06	Tuning/ Compilação das fontes do PostgreSQL.	7	12	84
GEO-07	Configuração do PostgreSQL.	1	60	60
GEO-08	Instalação de extensão espacial em Banco de Dados.	6	12	72
GEO-09	Configuração de extensão espacial em Banco de Dados.	1	60	60
GEO-10	Realizar a execução de migrações e transferências de dados entre bases.	4	11	44
GEO-11	Promover a carga de dados geográficos legados para os bancos de dados geográficos.	4	54	216
GEO-12	Realizar a instalação, criação e configuração de novos bancos de dados.	1	1.627	1.627
GEO-13	Realizar a instalação e customização do software ArcSDE nos bancos de dados PostgreSQL com PostGIS ou ORACLE com cartucho Spatial.	5	6	30
GEO-14	Manter disponibilidade, segurança, integridade e funcionamento dos equipamentos de Geoprocessamento.	12	252	3.024
GEO-15	Desenvolver interface ou componentes baixa complexidades para mapas interativos via web.	8	24	192
GEO-16	Desenvolver interface ou componentes de	16	214	3.424



	média complexidade para mapas interativos via web.			
GEO-17	Desenvolver interface ou componentes de alta complexidade para mapas interativos via web.	24	63	1.512
GEO-18	Analisar, inserir e manter bases cartográficas e temáticas georreferenciadas em banco de dados espacial.	8	2.198	17.584
GEO-19	Tratamento de imagens de satélites para geração de produtos georreferenciados.	1	2.294	2.294
GEO-20	Georeferenciamento de informações tabulares, cartográficas e temáticas digitais.	1	48	48
GEO-21	Análise da consistência e modelagem de bases digitais georreferenciadas.	2	2.198	4.396
GEO-22	Cálculo de emissões de gases de efeito estufa.	16	6	96
GEO-23	Prospecção de dados georreferenciados externos.	40	27	1.080
GEO-24	Prospecção de soluções relacionadas a geotecnologias e Banco de Dados com extensão Espacial.	20	2	40
<b>TOTAL</b>				<b>45.831</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor decorrente do acréscimo de 9.166 UST's perfaz o montante de R\$ 726.588,82 (setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor unitário, após o reajuste, por UST importa em R\$ 79,27 (setenta e nove reais e vinte e sete centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir de janeiro de 2014.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O valor do reajuste perfaz o montante de R\$ 109.862,59 (cento e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), para o período de janeiro de 2014 até o fim da vigência do contrato.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O reajuste retroativo será concedido quando da verificação do valor efetivamente medido e pago relativos aos meses de novembro e dezembro de 2013.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente deste Termo Aditivo, no exercício de 2014 corre à conta dos recursos consignados ao contratante, conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 193099/19211  
Fonte: 0174 ou 0250  
Programa de Trabalho: 18.542.2036.6329.0001  
Elemento de Despesa: 339039-57  
PI: MONITORA  
Nº de Empenho/ Reforço: 2014NE800150; 2014NE800208;  
2014NE800260  
Data: 10/02/2014; 17/02/2014; 21/02/2014  
Valor Reforço: R\$ 694.901,70; R\$ 1.855.737,87; R\$ 112.592,15

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo encontra amparo nas Cláusulas Décima Terceira e Décima Sétima do Contrato e no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 .

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA**

A contratada, a partir da data da assinatura deste Termo terá 10 (dez) dias úteis para apresentar o complemento da garantia, nos termos da Cláusula Décima Primeira do contrato e do artigo 56, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

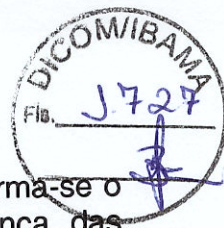
Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

O contratante publicará o extrato do Contrato no Diário Oficial da União, conforme o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais condições constantes das cláusulas do contrato original e seus aditivos, não abrangidas por este instrumento.



E, para firmeza e validade do que pelas partes ficou pactuado, firma-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brasília - DF, 08 de julho de 2014.

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS – IBAMA**

**EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO FILHO**  
Diretor de Planejamento, Administração e Logística

**HEX INFORMÁTICA LTDA**

**LEONARDO FERREIRA DE BARROS**  
Sócio-Diretor

**MARIANO FEDERICO PASCUAL**  
Sócio- Diretor

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Salanda Pereira Barros  
CPF: 83996040578  
C.I.: 1555676 SSP/PI

NOME: Barbara F.D. Silva Torres  
CPF: 05464658629  
C.I.: MG11042294



É, para firmeza e validade do que pelas partes ficou pactuado, firmadas e  
presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das  
testemunhas que também o subscrevem.

Brasília - DF, 08 de Junho de 2014

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA

*[Signature]*  
EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO FILHO  
Diretor de Planejamento, Administração e Logística

HEX INFORMÁTICA LTDA

*[Signature]*  
MARIANO FERREIRO VASCONCELOS  
Sócio-Diretor

**EM BRANCO**

*[Signature]*  
LEONARDO FERRERIA DE BARROS  
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS  
NOME: Edmundo Soares do Nascimento Filho  
CPF: 02141828023  
Ct. 16110432914

TESTEMUNHAS  
NOME: Leonardo Ferreira de Barros  
CPF: 119074713  
Ct.: 15259629191



CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE EXECUÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada MMA/FNMA nº 003/2014. PROCESSO Nº 02000.000726/2014-81. Celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, CNPJ nº 37.115.375/0001-07, e do Fundo Nacional do Meio Ambiente-FNMA, CNPJ nº 37.115.375/0004-50 e a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ 05.440.725/0001-14 OBJETO: Formação de 150 agentes populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar, implementação de cinco projetos comunitários e dez campanhas de educação ambiental, abrangendo os Municípios de Petrolina - PE, Casa Nova, Remanso, Juazeiro, Sobradinho, Santo Sé, Pilão Arcado, Curuçá, Uauá, Canudos, Campo Alegre, de Lourdes - BA. DATA DA ASSINATURA: 03/07/14. VIGÊNCIA: até 30/06/2016. SIGNATÁRIOS: Ana Beatriz de Oliveira, Diretora do Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável, CPF/MF nº 074.376.148-04, Juliane Tolentino de Lima, CPF/MF nº 965.575.594-00, Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 02001.002168/2014-89. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Nº 011/2014, que celebram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC e Secretaria do Estado do Meio Ambiente do Estado do Acre - SEMA. OBJETO: O presente acordo de cooperação técnica tem por objeto delegação da atribuição de licenciamento ambiental da "Linha de Transmissão 230 kV Rio Branco/Feijó/Cruzeiro do Sul". VIGÊNCIA: O presente acordo terá prazo de 05 (cinco) anos para fins necessários a execução do licenciamento delegado neste instrumento, podendo ser prorrogado mediante lavatura de Termo Aditivo, com a devida justificativa, sem modificação do objeto. DATA DE ASSINATURA: Brasília, 11 de julho de 2014. PELO IBAMA: VOLNEY ZANARDI JUNIOR, Presidente. PELO IMAC: SEBASTIÃO FERNANDO FERREIRA LIMA, Presidente. PELO SEMA: CARLOS EDGAR DE DEUS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 193099

Número do Contrato: 15/2012. Nº Processo: 02001001063201241. INEXIGIBILIDADE Nº 18/2012. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 38068664000165. Contratado: PRISMA SYS INFORMATICA COMERCIO E-REPRESENTACOES LTDA -. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.568/1993 e Cláusula Quinta do Contrato. Vigência: 17/07/2014 a 17/05/2015. Valor Total: R\$545.000,00. Fonte: 250193034 - 2014NE800071. Data de Assinatura: 27/06/2014.

(SICON - 11/07/2014) 193099-19211-2014NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 193099

Número do Contrato: 30/2012. Nº Processo: 02001001724201319. PREGÃO SISPP Nº 22/2012. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 05603591000105. Contratado: HEX INFORMATICA LTDA - EPP -Objeto: Acréscimo de UST's e o reajuste dos preços do contrato. Fundamento Legal: Artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/07/2014 a 23/11/2014. Valor Total: R\$836.451,41. Fonte: 174193034 - 2014NE800041. Data de Assinatura: 08/07/2014.

(SICON - 11/07/2014) 193099-19211-2014NE800006

EXTRATO DE CESSÃO Nº 4/2014

PROCESSO: 02026.000237/2000-36 - ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA E O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - SC. OBJETO: O presente Termo tem por objeto ceder ao MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC, a título gratuito, o uso do imóvel de propriedade do IBAMA situado na Rua João Pio Duarte da Silva, s/n, Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, englobando um terreno com 213.771,80 m² de área total e 788,08 m² de área construída registrado no Sistema Imobiliário da União, SPIUnet, sob o nº 8105.00240.500-9, conforme Termo de Vistoria parte integrante deste instrumento, encontrando-se sua documentação regularizada junto aos órgãos competentes. DATA E ASSINATURA: Brasília/DF, 06/05/2014. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura para expirar em 06/05/2019, podendo ser prorrogado. PELO CEDENTE: VOLNEY ZANARDI JUNIOR, Presidente do IBAMA. PELO CESSIONÁRIO: representado neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. CÉSAR SOUZA JÚNIOR.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032014071400126

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SINOP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente Executivo do Ibama de Sinop /MT, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA os interessados nos processos administrativos abaixo relacionados, para apresentar defesa ou pagar as multas impostas pelos Autos de Infração mencionados, no prazo de 20 (Vinte) dias, a partir da publicação do presente, sob pena de incorrer em mora, inclusão no CADIN e inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe Instrução Normativa 14/2009 de 15/05/09 e demais legislações pertinentes.

Table with 4 columns: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO PROCESSO, AI Nº. Lists various individuals and companies with their respective identification numbers and process details.

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Gerência do IBAMA em Sinop, à Rua das Castanheiras, Nº 1297, Centro - Sinop - MT. Caso já tenha efetuado pagamento, e por qualquer motivo ainda não tenha ocorrido sua baixa, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento na Gerência do IBAMA em Sinop, para que sejam efetivadas as devidas baixas.

WALDIVINO GOMES SILVA

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2013

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 0200400282201363. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 05 bebedouros industriais (com 02 torneiras, com capacidade de armazenamento de água refrigerada para 100 litros, condensação ar forçado, compressor hermético 1/5, tamanho: frente 70cm, lateral 70cm, altura 1,40cm, peso 63kg, fonte de energia 60HZ-volttagem 110volts, gabinete galvanizado tratado ou em aço inox e filtro com carvão ativado). A referida aquisição tem por finalidade atender demanda da Sede da Superintendência do IBAMA/AP e suas Unidades Descentralizadas (ESREG/JARI, ESREG/OPO e CETAS/AP).

MARCELO PENALBER CUTRIM, Pregoeiro

(SIDEAC - 11/07/2014) 193102-19211-2014NE900030

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2014

O Pregoeiro Oficial do IBAMA/AP, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2014, tendo como vencedora a empresa: MELO & SANTOS LTDA - ME.

MARCELO PENALBER CUTRIM, Pregoeiro

(SIDEAC - 11/07/2014) 193102-19211-2014NE900030

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente do IBAMA no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, da HOMOLOGAÇÃO dos Autos de Infração mencionados, e consequente manutenção das multas impostas, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 9.605/98 c/c. artigo 126 do Dec. 6.514/08, haja vista não ter obtido êxito nas tentativas de

localização, via Correios, ou telefone. Da referida decisão caberá recurso no prazo de 20 (dias) da publicação deste edital, dirigido à autoridade julgadora, a qual se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará a autoridade superior. Não sendo apresentado recurso e não havendo a quitação do valor da multa, o débito será inscrito em Dívida Ativa da União e/ou CADIN, conforme dispõe a TN nº 14/2009 de 15/05/2009 e legislação pertinente.

Table with 4 columns: INTERESSADO, PROCESSO, CPF/CNPJ, AI Nº. Lists various individuals and companies with their respective identification numbers and process details.

Para pagamento dos débitos, os interessados deverão procurar a Área de Arrecadação no IBAMA/BA, Av. Manoel Dias da Silva, 111 ed. Espaço Montalto Amaralina - Salvador/BA - CEP 41.900.325, Telefone (71) 3172-1677 / 3172-1678.

CELIO COSTA PINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2014 - UASG 193103

Nº Processo: 02006000612201481. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa prestadora de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Ligações Locais Fixo p/ Fixo e Fixo p/ Móvel, em linhas analógicas e traço digital, com chamadas originadas da Superintendência do IBAMA/BA e suas Unidades Descentralizadas no Estado da Bahia, conforme Plano de Outorgas da ANATEL, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 14/07/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Manoel Dias da Silva Nº 111 Amaralina - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/07/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

PEDRO CARLOS SANTOS OLIVEIRA, Pregoeiro

(SIDEAC - 11/07/2014) 193099-19211-2014NE800006



SECRETARIA DE ECONOMIA  
UNION FEDERAL DO BRASIL  
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

INSTITUTO NACIONAL DE ECONOMIA  
PESQUISA E COORDENADORIA GERAL  
UNION FEDERAL DO BRASIL  
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ECONOMIA  
UNION FEDERAL DO BRASIL  
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

### UNION FEDERAL DO BRASIL

#### CONSTITUICAO DO INSTITUTO NACIONAL DE ECONOMIA

O Instituto Nacional de Economia foi criado em 29 de novembro de 1950, por Decreto-Lei nº 10.324, sob a égide da Lei nº 4.291 de 1950.

Nº	Nome	Função
1	Dr. Oscar Simoes	Diretor-Geral
2	Dr. Joao Leite	Diretor-Adjunto
3	Dr. Paulo Duarte	Diretor de Estudos
4	Dr. Carlos de Moraes	Diretor de Estatística
5	Dr. Francisco de Paula	Diretor de Planejamento
6	Dr. Alfredo de Barros	Diretor de Matemática
7	Dr. Roberto de Faria	Diretor de Física
8	Dr. Antonio de Almeida	Diretor de Química
9	Dr. Manoel de Barros	Diretor de Geografia
10	Dr. João de Deus	Diretor de História
11	Dr. José de Castro	Diretor de Artes
12	Dr. Luiz de Almeida	Diretor de Letras
13	Dr. Maria de Castro	Diretor de Ciências Sociais
14	Dr. Paulo de Almeida	Diretor de Ciências Exatas
15	Dr. Roberto de Almeida	Diretor de Ciências Biológicas
16	Dr. Alfredo de Almeida	Diretor de Ciências Médicas
17	Dr. Manoel de Almeida	Diretor de Ciências Farmacológicas
18	Dr. João de Almeida	Diretor de Ciências Agrárias
19	Dr. José de Almeida	Diretor de Ciências Veterinárias
20	Dr. Luiz de Almeida	Diretor de Ciências da Saúde
21	Dr. Maria de Almeida	Diretor de Ciências da Educação
22	Dr. Paulo de Almeida	Diretor de Ciências da Cultura
23	Dr. Roberto de Almeida	Diretor de Ciências da Comunicação
24	Dr. Alfredo de Almeida	Diretor de Ciências da Arte
25	Dr. Manoel de Almeida	Diretor de Ciências da Literatura
26	Dr. João de Almeida	Diretor de Ciências da Filosofia
27	Dr. José de Almeida	Diretor de Ciências da Teologia
28	Dr. Luiz de Almeida	Diretor de Ciências da Religião
29	Dr. Maria de Almeida	Diretor de Ciências da Espiritualidade
30	Dr. Paulo de Almeida	Diretor de Ciências da Magia
31	Dr. Roberto de Almeida	Diretor de Ciências da Astrologia
32	Dr. Alfredo de Almeida	Diretor de Ciências da Numerologia
33	Dr. Manoel de Almeida	Diretor de Ciências da Tarô
34	Dr. João de Almeida	Diretor de Ciências da Cartomancia
35	Dr. José de Almeida	Diretor de Ciências da Hipnotismo
36	Dr. Luiz de Almeida	Diretor de Ciências da Psicografia
37	Dr. Maria de Almeida	Diretor de Ciências da Astrologia
38	Dr. Paulo de Almeida	Diretor de Ciências da Numerologia
39	Dr. Roberto de Almeida	Diretor de Ciências da Tarô
40	Dr. Alfredo de Almeida	Diretor de Ciências da Cartomancia
41	Dr. Manoel de Almeida	Diretor de Ciências da Hipnotismo
42	Dr. João de Almeida	Diretor de Ciências da Psicografia
43	Dr. José de Almeida	Diretor de Ciências da Astrologia
44	Dr. Luiz de Almeida	Diretor de Ciências da Numerologia
45	Dr. Maria de Almeida	Diretor de Ciências da Tarô
46	Dr. Paulo de Almeida	Diretor de Ciências da Cartomancia
47	Dr. Roberto de Almeida	Diretor de Ciências da Hipnotismo
48	Dr. Alfredo de Almeida	Diretor de Ciências da Psicografia
49	Dr. Manoel de Almeida	Diretor de Ciências da Astrologia
50	Dr. João de Almeida	Diretor de Ciências da Numerologia

UNION FEDERAL DO BRASIL  
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ECONOMIA  
UNION FEDERAL DO BRASIL  
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ECONOMIA  
UNION FEDERAL DO BRASIL  
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ECONOMIA  
UNION FEDERAL DO BRASIL  
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

### UNION FEDERAL DO BRASIL

#### CONSTITUICAO DO INSTITUTO NACIONAL DE ECONOMIA

O Instituto Nacional de Economia foi criado em 29 de novembro de 1950, por Decreto-Lei nº 10.324, sob a égide da Lei nº 4.291 de 1950.

UNION FEDERAL DO BRASIL  
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ECONOMIA  
UNION FEDERAL DO BRASIL  
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ECONOMIA  
UNION FEDERAL DO BRASIL  
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ECONOMIA  
UNION FEDERAL DO BRASIL  
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

**EM FRANCO**